**INDICAÇÃO n. 02/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 06 de Fevereiro de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR DE URBANISMO E OBRAS, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER O CONSERTO DA PONTE LOCALIZADA NA LINHA BELA VISTA”.**

**JUSTIFICATIVA**

A Indicação se faz necessária em virtude de a referida ponte estar com problemas gravíssimos na estrutura, onde há madeiras quebradas na sua sustentação.

Reitera-se que a ponte é muito utilizada para a passagem de caminhões pesados, devido o escoamento da produção agrícola que se intensifica neste período. O fluxo intenso poderá gerar pressão sobre a conexão, vindo a ocorrer acidentes.

Sabe-se que a Secretaria de Obras fará trabalhos nesta região durante os próximos dias e poderá aproveitar para fazer os devidos ajustes, que não terá um alto custo, tendo em vista a importância do feito.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de fevereiro de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário